

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº MG8058M

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado,

COND. ED GRACE, com endereço na Alameda dos Tupiniquins, 1.211 – Planalto Paulista - São Paulo/ SP – CEP: 04077-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.139.501/0001-24, doravante denominado simplesmente **CLIENTE**:

e de outro lado,

ELEVADORES OTIS LTDA., com sede à Rua Elisha Otis, 2200, bairro Cooperativa – São Bernardo do Campo / SP - CEP 09875-070, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0001-02, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **OTIS**, resolvem de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, a fim de fazer constar no Contrato as condições a seguir:

Resolvem as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, a fim de fazer constar no Contrato as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Partes acordam em, por mera liberalidade, conceder desconto no contrato de manutenção MG8058, passando a vigorar a partir de 01/09/2021, com o novo valor mensal de R\$2.818,95 (Dois mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) sendo as parcelas de setembro/2021 e outubro/2021 no valor de R\$1.879,30 (Hum mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) e período de igual vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeitos, perante 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

COND. ED GRACE

ELEVADORES OTIS LTDA.

Elevadores Otis Ltda.
Filial São Paulo Sul
Endereço: Rua Caramuru, 646 - Saúde
São Paulo / SP – CEP – 04138-002
Telefone: (55) 11 2195-3300

OTIS

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: